



COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 65/X/1ª

ADM TIDA
NA SESSÃO DE 06 / 01 31
HISCA, _____
O PRESIDENTE,

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Da iniciativa de: Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia” de Portugal (ASBIHP).

Assunto: Criação do Dia Nacional da Spina Bífida.

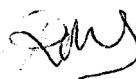
1. A petição é subscrita pela Associação “Spina Bífida e Hidrocefalia” de Portugal, associação de direito colectivo, com sede na Rua Botelho de Vasconcelos, Lote 567 – D, em Chelas, concelho de Lisboa.
2. A Associação considera necessário e urgente a constituição de um Dia Nacional dedicado à abordagem da Spina Bífida, nomeadamente, para dar a conhecer a deficiência e a sua forma de prevenção, assim como promover o seu estudo e dar liberdade de escolha aos doentes.
3. O objecto da petição está bem especificado e estão presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 15º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), **pelo que parece ser de admitir a petição.**
4. Considerando o objecto da petição, verifica-se que a pretensão da Associação peticionária só pode ser satisfeita através da apresentação de um projecto de resolução ou de uma proposta de resolução. Antes de poder ser tomada qualquer iniciativa por parte da Assembleia da República, **sugere-se que se questione o Ministério da Saúde no sentido de saber se tem prevista alguma iniciativa que contemple a pretensão da ASBIHP.**

5. O objecto da petição está bem especificado e estando reunidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 15º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), **parece ser de admitir a petição**

6. Assinala-se ainda que a petição não pode ser apreciada em Plenário, nem tão pouco ser publicada em D.A.R. – *vd.* arts. 20º, nº 1, a) e 21º, nº 1, a) da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março).

Palácio de S. Bento, 06 de Dezembro de 2005

A Assessora,



(Rosa R. Nunes)

Anexo: (Três exemplos de propostas de resolução a instituírem dias nacionais: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho; Dia Nacional dos Avós e Dia Nacional do Sapador Bombeiro)